MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PROPPI Nº 02/2025

PROGRAMA DE EXTENSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA PÓS-GRADUAÇÃO (PROEXT-PG)
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proppi) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Geral do IFRJ, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo de bolsista de pós-doutorado no âmbito do Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vinculado aos Programas de Pós-graduação (PPGs) do IFRJ: Ensino de Ciências (PROPEC), Ciência e Tecnologia de Alimentos (PCTA) e Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (PPGCTIS).

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1 O Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) visa contribuir para o fortalecimento das atividades de extensão no âmbito da pós-graduação, por meio de atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão realizadas em diálogo com diversos setores da sociedade, com vistas a subsidiar os gestores públicos na elaboração das políticas públicas que sejam socialmente relevantes, interdisciplinares e que contribuam para o desenvolvimento sustentável, a cidadania, a justiça, o fortalecimento da democracia, a participação social, a qualidade de vida e a redução de assimetrias no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).

1.2 Os documentos e maior detalhamento sobre o PROEXT-PG podem ser obtidos em https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/programas-estrategicos/desenvolvimento-regional/programa-de-extensao-da-educacao-superior-na-pos-graduacao-proext-pg.

1.3 Este Edital visa selecionar **um bolsista de pós-doutorado no âmbito do PROEXT-PG** para apoiar ações de extensão na pós-graduação, promovendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão em interação com diversos segmentos da sociedade, com vistas a subsidiar os gestores públicos na formulação de políticas públicas socialmente relevantes, de natureza interdisciplinar, capazes de fomentar o desenvolvimento sustentável, a cidadania, a justiça, o fortalecimento da democracia, a participação social, a qualidade de vida e a redução de assimetrias dentro do SNPG.

1.4 O valor da bolsa de pós-doutorado será o praticado pela CAPES, atualmente no valor de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), pagos diretamente por essa agência de fomento ao(à) bolsista, sem mediação do IFRJ.

1.5 A bolsa terá vigência da data de sua implementação até a data correspondente à finalização do PROEXT-PG, em novembro de 2026, e demandará carga horária semanal de 30 (trinta) horas.

1.6 O processo seletivo seguirá as etapas definidas no **Cronograma (Anexo I)**.

1.7 O PROEXT-PG será coordenado pela coordenação institucional do PROEXT-PG no IFRJ com apoio das Pró-reitorias de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proppi) e de Extensão (Proex).

1.8 A atuação englobará os seguintes Programas de Pós-graduação (PPGs) do IFRJ:

I. Ensino de Ciências (PROPEC), com os cursos de mestrado e doutorado profissional;
II. Ciência e Tecnologia de Alimentos (PCTA), com os cursos de mestrado e doutorado profissional;
III. Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (PPGCTIS), com o curso de mestrado profissional.

1.9 O presente Edital receberá **plano de trabalho** alinhado ao **projeto institucional do PROEXT-PG (Anexo II)**.

2. DA ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão participar deste Edital quem:

I. detiver título de doutor obtido em curso reconhecido e recomendado pela CAPES, comprovado por meio de diploma de doutorado ou declaração emitida pela instituição de ensino superior que explicite a data e o resultado da defesa. Não serão aceitas declarações que indiquem apenas a conclusão de disciplinas ou créditos ou a previsão de defesa;
II. possuir currículo atualizado disponível publicamente na Plataforma Lattes do CNPq;
III. não for servidor do IFRJ.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimento e/ou a impugnação deste edital, desde que envie um e-mail, no período definido no **Cronograma (Anexo I),** para proppi@ifrj.edu.br, relacionando nele o item e/ou subitem objeto de esclarecimento e/ou impugnação e a respectiva fundamentação legal.

3.2 Os pedidos de esclarecimento e/ou impugnação serão julgados pela Proppi, respondidos diretamente ao e-mail do impugnante.

3.2.1 Caso a decisão seja pela impugnação ou retificação do edital, haverá ampla publicidade no portal do IFRJ.

3.2.2 Das decisões tomadas sobre a impugnação, não haverá recursos.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser submetidas, no período estipulado no **Cronograma (Anexo I)**, exclusivamente por envio de e-mail para propec@ifrj.edu.br contendo, em anexo, os seguintes documentos:

I. **Documento oficial de identificação com foto**;

II. **Comprovante de residência**;

III. **Plano de trabalho** alinhado ao projeto institucional do PROEXT-PG (Anexo II), contendo no máximo cinco (5) páginas, exceto cronograma e referências, elaborado em laudas de tamanho A4, fundo branco, tamanho 21cm x 29,7cm, parágrafo justificado, fonte tamanho 12, tipo "arial" ou "times new roman", espaçamento entre as linhas de 1,5 e com todas as margens (superior, inferior, esquerda e direita) de 2 cm.

IV. **Currículo Lattes**, atualizado e extraído da Plataforma Lattes do CNPq (não utilizar a opção de exportar currículo em RTF).

4.1.1. Ao enviar as informações contidas no **Currículo Lattes** ao CNPq, o(a) solicitante declara formalmente que está de acordo com o Termo de adesão e compromisso da Plataforma Lattes, em especial a alínea "i" do item 5 - não criar falsa identidade ou utilizar-se de subterfúgios com a finalidade de enganar outras pessoas ou de obter benefícios (declaração feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro).

4.2 A inscrição será gratuita.

4.3 O(A) candidato(a) poderá submeter apenas uma (a) inscrição contendo (1) plano de trabalho.

4.4 Após o término do período de inscrição, não será permitido o envio de documentos e não serão permitidas alterações.

4.5 O período de inscrição/submissão, conforme o **Cronograma (Anexo I)**, não será adiado por motivos de sobrecarga no sistema de submissão.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1 A inscrição será homologada mediante o envio dos documentos exigidos neste edital.

5.2 Não será homologada a inscrição do(a) candidato(a) que:

I. não enviar todos os documentos exigidos para a inscrição;

II. enviar documentos ilegíveis ou que não contenham todos os elementos exigidos no plano de trabalho;

III. não atender aos critérios de elegibilidade dispostos no item 2.

5.3 A Homologação Preliminar das Inscrições será disponibilizada no menu "processo seletivo" da página do PROPEC - https://www.ifrj.edu.br/cursos-pos-graduacao/stricto-sensu/propec - no período definido no **Cronograma (Anexo I)**, publicada em ordem alfabética dos nomes dos(as) candidatos(as), cabendo recurso por meio do envio de e-mail para propec@ifrj.edu.br.

5.3.1 Os recursos serão analisados pela Banca Examinadora.

5.3.2 Caso um(a) candidato(a) submeta mais de um recurso, será considerada apenas a última submissão.

5.3.3 Não serão considerados documentos enviados no período de recursos.

5.3.4 Os recursos enviados fora do prazo definido no **Cronograma (Anexo I)** deste Edital ou por outro meio serão indeferidos.

5.3.5 O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

5.4 A Homologação Definitiva das Inscrições será disponibilizada no menu "processo seletivo" da página do PROPEC - https://www.ifrj.edu.br/cursos-pos-graduacao/stricto-sensu/propec - no período definido no **Cronograma (Anexo I)**, publicada em ordem alfabética dos nomes dos(as) candidatos(as).

5.5 Em qualquer tempo, caso seja constatada situação passível de não homologação prevista em algum dos incisos do subitem 5.2, o(a) candidato(a) será eliminado(a) mesmo após sua inscrição ter sido homologada.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo de avaliação será realizado por meio de Arguição, de natureza eliminatória e classificatória, no período indicado no **Cronograma (Anexo I)** no Campus Nilópolis do IFRJ.

6.1.1 A arguição será realizada por uma **Banca Examinadora (Anexo III)**.

6.1.2 A convocação para a Arguição será disponibilizada no menu "processo seletivo" da página do PROPEC - https://www.ifrj.edu.br/cursos-pos-graduacao/stricto-sensu/propec - no período definido no **Cronograma (Anexo I)**, e obedecerá à ordem alfabética dos (das) candidatos (as) inscritos (as).

6.1.3 O(A) candidato(a) que necessitar de assistência deverá comunicá-la por e-mail para propec@ifrj.edu.br no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Arguição, informando que tipo de necessidade apresenta.

6.1.4 O (A) candidato (a) poderá, a critério da Banca Examinadora, fazer uma breve exposição e responderá, em seguida, às perguntas da Banca Examinadora.

6.2 Nesta etapa, será atribuída uma nota, com o valor máximo de 10,0 (dez) pontos, sendo eliminado (a) o (a) candidato (a) que não obtiver, no mínimo, 7,0 (sete) pontos ou que não se apresentar à Banca Examinadora no dia e no horário definidos para a Arguição.

6.2.1 Serão avaliados na Arguição:

I. domínio do conteúdo, considerando o plano de trabalho apresentado e o projeto institucional do PROEXT-PG;

II. conhecimento sobre os PPGs do IFRJ e a potencialidade das ações extensionistas a serem concebidas e implementadas por eles no âmbito do PROEXT-PG do IFRJ;

III. disponibilidade para realização do plano de trabalho e outras atividades acadêmicas, como organização e realização de encontros sistemáticos com os PPGs para planejamento e avaliação das ações de extensão, auxílio na ampliação de parcerias e articulações com outras instituições, organizações da sociedade civil, setor produtivo não-acadêmico ou demais atores sociais;

IV. experiência para a geração de produções intelectuais associadas às ações extensionistas desenvolvidas no âmbito do PROEXT-PG do IFRJ;

V. articulação entre teoria e prática.

6.3 O Resultado Preliminar será disponibilizado no menu "processo seletivo" da página do PROPEC - https://www.ifrj.edu.br/cursos-pos-graduacao/stricto-sensu/propec - no período definido no **Cronograma (Anexo I)**, publicado em ordem alfabética dos nomes dos(as) candidatos(as), cabendo recurso por meio do envio de e-mail para propec@ifrj.edu.br.

6.3.1 Os recursos serão analisados pela Banca Examinadora.

6.3.2 Caso um(a) candidato(a) submeta mais de um recurso, será considerada apenas a última submissão.

6.3.3 Não serão considerados documentos enviados no período de recursos.

6.3.4 Os recursos enviados fora do prazo definido no **Cronograma (Anexo I)** deste Edital ou por outro meio serão indeferidos.

6.3.5 O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

6.4 O Resultado Final será disponibilizado no menu "processo seletivo" da página do PROPEC - https://www.ifrj.edu.br/cursos-pos-graduacao/stricto-sensu/propec - no período definido no **Cronograma (Anexo I)**, publicado em ordem decrescente de notas e o status no processo seletivo: classificado(a), habilitado(a) ou eliminado(a).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela Proppi e, se necessário, encaminhados ao Conselho Superior do IFRJ para definição.

7.2 O IFRJ não se responsabilizará por prejuízos advindos do preenchimento incorreto de informações, do envio de arquivos de documentos corrompidos ou incompletos e/ou em datas diferentes das definidas para este Edital, sendo de responsabilidade do(da) candidato(a) o comprometimento para evitar tais problemas em quaisquer etapas previstas no processo seletivo.

7.3 O IFRJ não será responsável por notificar o(a) candidato(a) quanto à homologação de inscrição, à convocação para a arguição e ao resultado, devendo o(a) candidato(a), antes de se inscrever, ler o edital integralmente para ter ciência do que está estabelecido nele para a sua participação, não cabendo alegar desconhecimento das normas e condições.

7.4 Sempre que necessário, serão divulgados editais complementares, convocações e avisos Edital no menu "processo seletivo" da página do PROPEC - https://www.ifrj.edu.br/cursos-pos-graduacao/stricto-sensu/propec, que constituirão normas que complementam este Edital.

7.5 O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que por motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos (às) interessados (as).

7.6 As dúvidas de candidatos(as) deverão ser dirimidas exclusivamente pelo e-mail propec@ifrj.edu.br.

7.7 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário de Brasília/DF.

7.8 Fica eleito o foro da Justiça Federal, seção judiciária da Cidade do Rio de Janeiro, para dirimir possíveis controvérsias relacionadas ao presente Edital e sua execução.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2025.

MARCUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

ANEXO I
CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do edital	24/02/2025
Pedido de Esclarecimento e/ou Impugnação do Edital	24 e 25/02/2025
Inscrição	26/02 a 06/03/2025
Homologação Preliminar das Inscrições	07/03/2025
Recursos referentes à Homologação Preliminar das Inscrições	08/03/2025
Homologação Definitiva das Inscrições e Convocação para Arguição	10/03/2025
Arguição	12/03/2025
Resultado Preliminar	14/03/2025
Interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar	15/03/2025
Resultado Final	17/03/2025

ANEXO II
PROJETO INSTITUCIONAL

QUANDO A REALIDADE LOCAL IMPORTA:
alimentando ações de extensão da pós-graduação do IFRJ nos territórios

Resumo: A alimentação é uma atividade vital, sem a qual não sobrevivemos, e que nos proporciona maior qualidade de vida. E como as pessoas têm se alimentado? Qual sentido social que atribuem à alimentação? Este projeto integra três PPGs do IFRJ com o tema Alimentação, e trabalhará com escolas e grupos comunitários. Promoveremos ações de divulgação científica no sentido de propor reflexão a respeito do tema e oficinas de aproveitamento dos alimentos.

Considerando o plano de ação de extensão na pós-graduação submetido e aprovado pela CAPES, apresente proposta para a utilização da bolsa de Iniciação à Extensão, de maneira convergente aos objetivos delineados na portaria, enfocando o fortalecimento das atividades de extensão no âmbito da pós-graduação, integrando ensino, pesquisa e extensão com foco em políticas públicas socialmente relevantes.
O tema alimentação é importante e integrador dos 3 PPGs envolvidos, que desenvolvem pesquisas sobre o assunto, com material sendo produzido que servirá de apoio às atividades extensionistas, do mesmo modo que essas auxiliarão nas reflexões dos envolvidos. Serão envolvidos quatro (4) campi, localizados em quatro espaços geográficos de três cidades da região metropolitana do Rio de Janeiro, a saber: Maracanã (Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos), Realengo (Programa de Pós- graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde), ambos os bairros do município do Rio; o município de Nilópolis (Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências) e o de Mesquita (Espaço Ciência InterAtiva). São quatro áreas que possuem realidades distintas e que a interação entre esses PPGs e Centro de Ciências poderá estreitar parcerias e ações enriquecedoras para todos os envolvidos. O tema alimentação vem se mostrando um bom aspecto para interagir com a sociedade. Acreditamos ser este um tema facilitador para atividades de extensão, com apelo e potencial de adesão e interesse da comunidade externa à universidade, oportunizando o compartilhamento do conhecimento oriundo do ensino e da pesquisa e, por conseguinte, cumprindo o papel de responsabilidade social. Aspectos educacionais, de saúde, nutrição e desenvolvimento socioeconômico local gravitam em torno da temática alimentação. Wroblevski, Nascimento e Cunha (2020, p. 72) demonstram a relação entre insegurança alimentar e estudantes com defasagem idade-série, o que aponta para um movimento de sensibilização que pode incidir no debate e possível melhoria das políticas públicas. Vale trazer aqui um trecho das considerações dos autores: "Os resultados [...] indicam uma tendência clara para os sinais associados aos coeficientes de impacto da insegurança alimentar sobre a taxa de distorção idade-série: são positivos e estatisticamente significativos, o que permitem concluir que um aluno classificado com insegurança alimentar moderada ou grave possui, quando comparado a um estudante com características observáveis similares (mas sem insegurança alimentar), uma maior probabilidade de apresentar distorção idade-série. Além disso a magnitude do impacto varia entre 3,45 e 11,13 pontos percentuais, dependendo do nível de insegurança - leve, moderada ou grave, o que é prejudicial ao longo prazo para o desenvolvimento dos alunos e também para a economia do país". Dessa forma, buscaremos desenvolver atividades envolvendo escolas das respectivas áreas para conversas sobre o tema proposto. Para tanto, será realizado um movimento inicial de busca de parcerias com as secretarias de educação e as CRE (Coordenadoria Regional de Educação) de cada região. Entendendo que as escolas são espaços educacionais formais, com agendas, conteúdos e calendários próprios e estruturados, as nossas ações buscarão casar com atividades como feiras de ciências e/ou no contraturno. Entre as muitas abordagens, buscaremos conhecer de perto as diretrizes, realidade e impacto dos Programas de Alimentação Escolar (PAEs), cujo propósito é "contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biológico, psicológico e social, rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos estudantes por meio da oferta de alimentos e ações de educação alimentar e nutricional nas escolas." (Santos, Silva, Santos, 2022, p. 277). Ampliando o raio das nossas ações, visamos estabelecer parcerias com grupos comunitários a fim de realizar atividades de divulgação científica. Também está previsto, nas nossas ações, levantar as demandas das comunidades com o propósito de identificar aspectos que os grupos gostariam que fossem abordados no tema da alimentação, entendendo que a relação entre espaços produtores de conhecimentos acadêmicos e científicos não deve impor pautas de forma autoritária, mas buscar ouvir as demandas existentes em contextos outros, entendendo que os saberes produzidos fora da comunidade acadêmica são relevantes e devem, inclusive, adentrar as instituições de ensino. Um tema importante a ser incluído serão as Doenças Transmitidas por Alimentos (DTAs), que ocorrem quando são consumidos alimentos e/ou água contaminados, geralmente decorrentes do manuseio e armazenamento inadequados dos alimentos e a falta de higiene local. Serão envolvidos de imediato, nessas ações, docentes e discentes dos PPGs e agentes envolvidos no Espaço Ciência InterAtiva. Com o andamento das ações, acreditamos que novos atores serão integrados. Buscaremos ampliação de parcerias com as graduações dos campi do IFRJ e articulações com outras instituições, organizações da sociedade civil, setor produtivo não-acadêmico, entre outros.

De que maneira as bolsas serão utilizadas no plano de ação de extensão na pós-graduação submetido e aprovado pela CAPES, preservando o caráter interdisciplinar dos planos, envolvendo diferentes áreas do conhecimento na concepção e execução das atividades de extensão, promovendo colaborações entre programas de pós-graduação, unidades acadêmicas e outras instituições?
Os bolsistas desenvolverão atividades com papel de mediadores e de pesquisadores extensionistas, cada um com demandas correspondentes à modalidade da bolsa, que pressupõem tempos de formação e experiências acadêmicas diferentes. Assim sendo, o bolsista de iniciação à extensão auxiliará na concepção e efetivação das atividades de extensão, com atribuições correspondentes à sua área de formação (preferencialmente uma das Licenciaturas ofertadas pelo IFRJ). As bolsas concedidas oportunizarão a participação integral de pessoas se dedicando à relação extensão e pós-graduação. Um bolsista de pós-doutorado, por exemplo, que se integre ao movimento de ampliação das práticas extensionistas com dedicação ampla às ações, produzirá resultados mais contínuos e, por conseguinte, mais consistentes por estar dedicado integralmente às atividades, diferentemente do docente ou discente que se divide em outras atividades. Poder contar com um pesquisador articulador das atividades desenvolvidas visando à extensão é de fato um investimento necessário para o bom resultado. O mesmo podemos dizer em relação à bolsa de iniciação em extensão que, além de poder contar com um graduando para as ações extensionistas, proporciona a formação de um aluno atento à importância da integração entre ensino, pesquisa e extensão. Portanto, de imediato as bolsas serão utilizadas como suporte para a formação da equipe, oportunizando a existência de integrantes com vínculo importante e que envolve um compromisso maior com o projeto. É papel dos bolsistas preservar o caráter multidisciplinar, estimulando o envolvimento de pesquisadores docentes e discentes de várias áreas do conhecimento, tendo o tema alimentação como integrador/transversal. Como atribuição, os bolsistas serão os articuladores, realizando levantamentos de grupos e nomes potenciais para

integrarem nas atividades; efetivando contatos e criando dinâmicas de envolvimento com o projeto. A ideia é que haja uma circulação em todos os campi do IFRJ, para que o grupo possa conhecer cada ambiente dos campi participantes, como do seu entorno. Também nos interessa aproximar os PPGs de outras instituições, organizações da sociedade civil, setor produtivo não-acadêmico ou demais atores sociais, visando à formalização de acordos e parcerias. Esse movimento é muito interessante ao estimular a ampliação da convivência dos bolsistas com realidades diversas. Acerca desse aspecto, pesquisa sobre o impacto do Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária (PIBEX) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) ao entrevistar os envolvidos no programa afirmam: "Acerca da contribuição do PIBEX para o tripé ensino, pesquisa e extensão, foi dito pelos(as) membros(as) entrevistados(as) que o Programa vem contribuindo de forma significativa para a formação dos estudantes de graduação, já que este apresenta, na sua essência, a vivência com as comunidades em que os projetos e programas são desenvolvidos." (Cunha, 2020, p. 121). Será nesta aproximação com grupos externos à nossa instituição, que teremos a oportunidade de replicar ainda mais as produções técnicas e tecnológicas derivadas dos cursos de PPGs profissionais do IFRJ para distribuição a setores interessados da sociedade.

Considerando o plano de ação de extensão na pós-graduação submetido e aprovado pela CAPES, apresente claramente os resultados esperados das ações de extensão propostas, bem como o potencial impacto na sociedade, indicando de forma mensurável os benefícios esperados com a participação do bolsista de extensão nas atividades propostas.
Esperamos que, de imediato, as nossas ações se consolidem como prática contínua que contribuam para mudanças sociais nos locais em que as ações de extensão serão desenvolvidas. Buscaremos, também, a aproximação entre os profissionais que atuam em áreas correlatas aos PPGs e sua comunidade acadêmica na relação com os territórios. Internamente, visamos que as ações extensionistas aproximem graduandos, mestrandos e doutorandos ao serem envolvidos nas atividades planejadas, que ensejará trocas entre os sujeitos e participação mais constante na extensão. Isso poderá ser um campo de experiência profícuo para aprofundar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão nas atividades dos PPGs. A possibilidade de contarmos com bolsistas envolvidos nas ações extensionistas resultará na ampliação da experiência das práticas envolvendo o seu campo de conhecimento de origem, os sensibilizando para outras realidades e, por conseguinte, dando uma dimensão maior do raio de ação existente em sua atuação profissional. Esperamos, também, criar um entendimento da extensão como ação que está no mesmo patamar do ensino e da pesquisa, criando cada vez mais o entendimento de sua importância e, com isso, o aumento da adesão às ações extensionistas. O envolvimento de bolsistas nessas experiências pode, a médio e longo prazo, chamar atenção para a importância da extensão na formação mais integral do futuro profissional que estará sendo forjado.

Descreva as estratégias a serem adotadas pela Instituição no que diz respeito à interlocução com diferentes segmentos da sociedade.
A natureza dos três PPGs do IFRJ envolve contato com instituições diversas. O Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências, por exemplo, conta com discentes que são profissionais de escolas diversas, muitas localizadas na Baixada Fluminense, o que os torna uma ponte para o diálogo com as instituições de ensino assim como das secretarias de educação. O Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos já possui contato com empresas com potencial de parceria. O Programa de Pós-graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde inicia suas atividades já com parcerias com unidades de saúde, em função das graduações da área de saúde que o campus desse PPG oferta. Entraremos em contato com os parceiros (secretarias municipais, escolas, unidades de saúde, empresas etc.) apresentando nossa proposta de trabalho sobre o tema alimentação, tentando desenhar com eles os interesses em torno do assunto.

Descreva como será realizada a articulação para a realização de cooperações com PPGs e grupos de pesquisa com vistas a mobilizar recursos e incentivar a integração da proposta no âmbito da instituição.
Inicialmente buscaremos interlocução com diferentes grupos de pesquisa, para divulgarmos as práticas de extensão, a partir disso, identificar potenciais parceiros. Para isso, será fundamental a colaboração da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Proppi) do IFRJ ao promover um Seminário de Pós-graduação (SPG) envolvendo os PPGs e os grupos de pesquisa interessados no tema integrador.

Objetivo Geral: Realizar ações de extensão, integrando bolsistas de graduação e pós-doutorado, por meio da divulgação das pesquisas e os resultados delas, especialmente as produções técnicas e tecnológicas derivadas.

Objetivos Específicos: analisar os resultados das ações de extensão implementadas pelos PPGs no âmbito de seus projetos de autoavaliação; aplicar produções técnicas e tecnológicas derivadas dos cursos de PPGs profissionais do IFRJ para distribuição a setores interessados da sociedade; ,apear os territórios em termos de suas demandas acerca do tema alimentação.

Resultados esperados: artigo em periódico sobre a experiência do PROEXT-PG por cada um dos 3 PPGs envolvidos nesta proposta; livro reunindo as experiências do PROEXT-PG; produtos técnico-tecnológicos relacionados ao tema da proposta elaborados por discentes dos PPGs em parceria com os bolsistas de graduação e pós-doutorado; evento (seminário) da pós-graduação, trazendo relatos das experiências.

Impactos esperados: incrementar a experiência extensionista e a ampliação dos saberes de discentes e docentes dos PPGs; incrementar a experiência extensionista e a ampliação dos saberes dos bolsistas de graduação e de pós-doutorado; aproximar os PPGs de organizações da sociedade civil, setor produtivo não-acadêmico, outras instituições ou demais atores sociais, visando à formalização de acordos e parcerias; aprimorar as produções técnico-tecnológicas a partir das aplicações feitas ao longo do PROEXT-PG.

Parcerias e articulações: A partir da implantação do PROEXT-PG, busca-se formalizar ou consolidar parcerias e articulações, tais como: Associação Brasileira de Química (ABQ), entidade civil sem fins lucrativos, estabelecida em 2017, com objetivo de promover a interação entre instituições de ensino, setor industrial, profissionais e estudantes da área de Química; Secretarias Municipais e Secretaria Estadual de Educação e de Ciência e Tecnologia, estabelecida em 2019, com objetivo de realizar a Feira dos Pequenos Cientistas, Projeto Mãos na Massa, entre outras ações como a divulgação de produtos educacionais; Empresas na área de alimentos tais como Innovare Biotech, Congelados da Sonia, Ateliê do Queijo, entre outras; Secretaria Especial de Ação Comunitária do Município do Rio de Janeiro, a ser estabelecida, visando à construção coletiva de educação alimentar com moradores e comerciantes de comunidades (tais como Casa das Mulheres da Maré), bem como atividades formativas. Buscar-se-á estabelecer, ainda, parcerias e articulações com Secretarias Municipais e Estaduais de áreas correlatas às de atuação dos PPGs, Organizações da Sociedade Civil, Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) e de Ensino sediadas no RJ.

ANEXO III
BANCA EXAMINADORA

NOME
Denise Leal de Castro
Eline Deccache Maia
Jorge Cardoso Messeder
Marcus Vinícius da Silva Pereira (suplente)